

Expediente nº 20.27.0229.0002979/2026-63

PORTARIA Nº 2489/2026

DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor João Ribeiro de Almeida Neto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente nº 20.27.0229.0002979/2026-63

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **30/07/2026 13:43:13**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0002979/2026-63**